

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 43

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no dia 25 de agosto de 2023. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 11 de 25 de julho de 2023.

Ata da 11ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 25/07/2023			
Local: Sala de Reuniões/SEMAS			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Debora Bastos			
Pauta	<p>PAUTA</p> <p>1) Informações sobre a XV Conferência Municipal de Assistência Social;</p> <p>2) Transferência do ônibus Pessoa com Deficiência para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p> <p>3) Adesão de Emendas:</p> <p>Custeio – Incremento temporário – Proteção Social Especial / Alta Complexidade – R\$ 100.000,00 – Programação nº 202371170013;</p> <p>•</p> <p>Custeio – Incremento temporário – Proteção Social Básica – R\$ 250.000,00 – Programação nº 410580520230004;</p> <p>•</p> <p>Custeio – Incremento temporário – Proteção Social Básica – R\$ 400.000,00 – Programação nº 410580520230003;</p> <p>4) Prestação de Contas:</p> <p>•</p> <p>Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - 2º semestre 2021;</p> <p>•</p> <p>Incentivo CMDCA – 2º semestre 2021 e 1º semestre 2022;</p> <p>•</p> <p>Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – 1º semestre 2022 e 2º semestre 2022;</p> <p>•</p> <p>Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – 2º semestre 2021, 1º semestre 2022 e 2º semestre 2022;</p> <p>•</p> <p>Incentivo aprimora CRAS e CREAS – 1º semestre de 2022 e 2º semestre de 2022.</p> <p>5) Parecer da Comissão de Normas e monitoramento – visitas – SENAI e Irmandade</p> <p>6) Informes Gerais.</p>		
	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Debora Bastos	SEMAS	Governamental
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental
	Giane Deise Martim	SEMAS	Governamental
	Cássia Santos Nery	SEMAS	Governamental
	Daniele Ferreira	SEMAS	Governamental
	Cristiane de Souza Petean	Urbanismo	Governamental
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Não Gov.
	Daniele Pereira Bastos	Trabalhador do SUAS	Não Gov.
	Lucinéia Stunff	Inst. Beija Flor	Não Gov.
	Tatiane Bernardo Brito	Inst. Beija Flor	Não Gov.
	Maria Isabel V.M.Valente	Soc. Crescer	Não Gov.
	Zenaide Fustioni Vinhaes	PROVOPAR	Não Gov.
	Melissa Cristina Azzarini Noto	Casa de Apoio Tia Sula	Não Gov.
	Convidados		
	Elisângela H. dos Santos	Câmara de Vereadores de Colombo	
	Leônio Santiago	CRAS Guaraituba	
	Franciele O. Barbosa de Lima		
		1ª. Promotoria de Justiça	
	Gisele Cristina Pinto	1ª. Promotoria de Justiça	
	Avani de Lira Ramos	CRAS Rio verde	
Assuntos	ATA 11ª/2023: Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2023, às nove horas, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre as proposições em pauta. Após verificação do quórum, a presidenta do CMAS, conselheira Débora Bastos, dá início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros/as e convidados.		
Debatidos	1) Inicia com a apresentação do relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social. Informa que já foi encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS o relatório do evento, com as fichas de delegados para conferência estadual, tal como, as moções de repúdio ao CEAS referente a distribuição de vagas de delegado para usuários e trabalhadores do SUAS, e de apoio dos trabalhadores do SUAS ao presidente do Congresso Nacional referente a PEC 383/2017.Seguidamente foram colocados os aspectos positivos e aspectos negativos demais considerações. A Conferência foi bem organizada, a plenária de abertura e de encerramento, sendo parabenizado todos os envolvidos, sempre no objetivo de		

propor políticas que atendam aos usuários. Aspectos negativos, a impossibilidade do formato online, será necessário para a próxima conferência investimento para liberação da plataforma para acesso de mais pessoas. Algumas propostas elencadas nas 23 pré-conferências não foram contempladas para discussão dos grupos na conferência, maior participação dos conselheiros do CMAS, organização de mediadores para controle de tempo e para não ficar repetitivo, local mais amplo para as oficinas, melhorar o número de participantes usuários. Participaram desta conferência 109 pessoas. Sendo sugerido para a realização do próximo evento mais encontros dos conselhos, gestão e Trabalhadores do SUAS. Fala a presidente que há muitos ajustes a serem realizados ainda, que a discussão neste dia foi favorável, para cada ano melhorar ainda mais nosso evento, pois é um marco para a política municipal de assistência social, encerra o assunto agradecendo a todos pela colaboração.

2) Segundo assunto, transferência do ônibus pessoa com deficiência para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: Sendo apresentado pela coordenadora da Proteção Social Básica, Cássia. após cumprimentar todos os presentes, fala que atualmente estão utilizando dois ônibus e outros veículos para o transporte dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em eventos, artísticos, culturais, esportivos e de lazer entre outras atividades. Sendo um dos veículos o ônibus destinado pelo CEAS/PR para utilização da pessoa com deficiência, com 27 lugares. Fala a coordenadora da necessidade da utilização deste veículo para o traslado de pessoas idosas com mobilidade reduzida, e sem mobilidade, ônibus adaptado com cadeira de transbordo, plataforma elevatória, não deixará de executar sua finalidade. Fala a conselheira Ana Cláudia/gestão SUAS que havendo aprovação do colegiado, encaminhará ofício para o CEAS/PR solicitando autorização para transferência, justificativa e resolução de aprovação do CMAS. Sendo acolhido pelo colegiado a justifica, APROVANDO por unanimidade a transferência do micro-ônibus adaptado, com placa BDH3E45, adquirido por meio da deliberação nº.012/2018 do CEAS/PR para o atendimento de todos os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos.

3) Adesão de Emendas: Fala a presidente que devido ao curto prazo, foi realizado reunião entre a presidência do CMAS e Gestão para apreciação e deliberação das adesões, foram APROVADAS por meio do AD REFERENDUM, de duas emendas parlamentares, hoje para ciência do colegiado, sendo:

- Custeio – Incremento temporário – Proteção Social Especial / Alta Complexidade – R\$ 100.000,00 – Programação nº 202371170013;
-

- Custeio – Incremento temporário – Proteção Social Básica – R\$ 250.000,00 – Programação nº 410580520230004;

Custeio – Incremento temporário – Proteção Social Básica – R\$ 400.000,00 – Programação nº 410580520230003.

4) Prestação de Contas para ciência do CMAS, apresentando pela conselheira e diretora da Gestão SUAS, Ana Cláudia:

Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 2º semestre 2021: Total das despesas com equipamento de R\$ 4.978,00 (01 mesa de reuniões retangular; 06 estação de trabalho tipo L, 01 lavadora alta pressão profissional; 02 bancos e 01 mesa de refeitório), saldo R\$ 6.171,62.

Incentivo CMDCA – 2º semestre/ 2021 e 1º semestre/ 2022: 2º. semestre/2021: sem despesas, saldo R\$ 15.387,77 - 1º. semestre/2022: sem despesas, saldo R\$ 16.051,29

Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – 1º semestre 2022 e 2º semestre 2022:

1º. semestre/2022: sem despesas, saldo R\$ 106.938,34

2º. semestre/2022: serviço de capacitação R\$ 1.990,00 – saldo R\$ 110.565,87

Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes – 2º semestre 2021, 1º semestre 2022 e 2º semestre 2022:

2º. semestre/2021: sem despesas, saldo 207.486,97

1º. semestre/2022: sem despesas, saldo R\$216.353,24

2º. semestre/2022: gêneros alimentícios, valor R\$ 11.416,70 – saldo R\$ 216.240,97

Incentivo aprimora CRAS e CREAS – 1º semestre de 2022 e 2º semestre de 2022, para aprovação do CMAS, apresentado pela conselheira e gestora do SUAS, Ana Cláudia. Iniciando com **aprimora CRAS: 1º semestre,** despesa com 04 aspirador de pó 1400W, valor R\$ 1.435,60; 05 ventiladores de mesa 40 cm, valor R\$ 960,00, total de R\$ 2.395,60. **2º. semestre,** sem despesa, saldo R\$1.966,89. **Aprimora CREAS – 1º semestre/2022,** despesas: 09 mesas escritório com gavetas R\$ 2.097,00, 01 notebook R\$ 6.300,00, 01 computador R\$6.475,00 e 01 aparelho de TV LED mínimo 48 SMART R\$2.519,00, total R\$ 17.391,00, saldo R\$ 1.287,31. **2º. semestre/2022:** sem despesa, saldo R\$ 1.303,62. Após apresentação e esclarecimentos de alguns apontamentos realizados pelo colegiado, a presidente do CMAS solicita a deliberação dos conselheiros, os quais por unanimidade **APROVAM** a prestação de contas do Incentivo aprimora CRAS e CREAS – 1º semestre de 2022 e 2º semestre de 2022.

5) **Parecer da Comissão de Normas e monitoramento – visitas – SENAI e Irmandade Evangélica Betânia.** Fala a conselheira Cristiane que para o SENAI foi realizado uma visita para esclarecimentos de alguns ajustes necessários para obtenção da inscrição conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/CNAS, já a Irmandade Evangélica Betânia Projeto Ação Betânia, encontra-se totalmente em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com parecer favorável da Comissão de Normas e Monitoramento para renovação de inscrição no CMAS. Sendo por unanimidade APROVADO a renovação da inscrição da Irmandade Evangélica Betânia – Projeto Ação Betânia conforme o parecer da comissão supracitada.

6) **Informes Gerais:** A presidente convidada todos os presentes para IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colombo, acontecerá no dia 23/08/2023, a partir da 08:00 no Auditório da Regional do Maracanã.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Débora Bastos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 25/07/ 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:DA2CC1F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2023. Edição 2849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>